



**PROCESSO N.º** : 64.851-5/2023  
**ASSUNTO** : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**PRINCIPAL** : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
**INTERESSADOS** : **WEMERSON ADÃO PRATA** – ex-Prefeito Municipal de Salto o Céu (2013-2016 / 2017-2020)  
**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA** – Prefeito Municipal de Salto do Céu (2021-2024)  
**GESTOR** : **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA** – Secretário de Estado  
**RELATOR** : **CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

### DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico Conclusivo<sup>1</sup> proferido pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos dos arts. 55, III, e 109 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) c/c os arts. 16 e 40 da Lei Complementar n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT).

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2024.

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup> Doc. 552755/2024.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

